SÚMULA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	10/03/2021	**HORÁRIO**	09h às 13h
LOCAL	Reunião virtual		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Rossella Rossetto	Coordenadora
	Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven	Coordenadora Adjunta
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro
	Rivanise Couto	Suplente
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Éderson da Silva	Membro
	Flavia Taliberti Pereto	Membro
	Jose Luiz Lemos da Silva Neto	Membro
	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro
	Carmela Medero Rocha	Suplente
	Tatiana Reis Pimenta	Membro
	Victor Chinaglia Junior	Membro

ASSESSORIA	Elaine Cristina da Silva	Gerente Administrativa
	Gisele Gomes de Vitto	Analista Administrativa

CONVIDADOS	Elisabete França Leticia Tamisari Ferreira Marcio Macedo Porto

Ausências justificadas	
Conselheiros (as)	Amanda Rosin de Oliveira Samira Rodrigues de Araujo Batista

Comunicação

Responsável	Coordenadora Rossella Rossetto
Comunicado	

ORDEM DO DIA

1	**DPOSP 0386-04.2021 - Criação Comissão especial ATHIS**
Fonte	Plenário do CAU/SP
Relator	Conselheira Tatiana Reis Pimenta e Conselheiro André Luis Queiroz Blanco
Encaminhamento	1. Os conselheiros André Luis Queiroz Blanco e Tatiana Reis Pimenta elaboraram uma tabela contendo atribuições de todas as Comissões estabelecidas no Regimento Interno do CAU/SP, a fim de averiguar possíveis sobreposições com a Comissão de ATHIS. Condição encontrada apenas na Comissão de Desenvolvimento Profissional – CDP; 2. Após discussões sobre o artigo 99 do Regimento interno, a comissão deliberou pela supressão do inciso VIII, alteração do inciso IX para a redação abaixo e renumeração dos incisos IX a XI: *"IX - Apreciar e promover ações para o desenvolvimento e valorização profissional nas atividades de Assistência Técnica para*

	Habitação de Interesse Social, em conjunto com a Comissão Especial de ATHIS." 3. Em seguida, a Comissão aprovou a proposta para criação da comissão de ATHIS, com alteração apenas do inciso VI para a redação a seguir: *"VI - Propor e fomentar, em parceria com a CEF, o diálogo com as universidades, o fortalecimento da atuação de Ensino, Pesquisa e Extensão, como os Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo, a criação de programas de residência em ATHIS e outras experiências."* 4. **Assunto contido na Deliberação 009/2021 – COA-CAU/SP.**

2	**Apresentação sobre a possibilidade de reuniões noturnas do ponto de vista funcional e trabalhista. Solicitação de análise da COA por parte da Comissão de Fiscalização.**
Fonte	Gerência Administrativa e Comissão de Fiscalização
Relator	Gerente Administrativa Elaine Cristina da Silva e Coordenadora Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A gerente administrativa Elaine Cristina da Silva fez um resumo da análise contida do Memorando RH 044/2021 e esclareceu que existe a possibilidade de realizar reuniões noturnas, contanto que a reunião não ultrapasse às 21h00, pois o funcionário só pode realizar o limite máximo de 2 horas extras diárias; 2. O conselheiro Éderson da Silva informou que não constam horários preestabelecidos para as reuniões no Regimento Interno do CAU/SP, a única menção é a possibilidade das reuniões Plenárias terem duração de até 3 dias; 3. Após discussão, a comissão entendeu que as reuniões noturnas só poderão ser realizadas em formato virtual e em caráter excepcional, portanto sem autorização para ocorrer em reuniões ordinárias. Além disso, só poderão ser realizadas nos horários das 17h às 21h ou das 18h às 21h, mediante consulta explícita da disponibilidade de funcionários e conselheiros; 4. Antes de qualquer aprovação da COA-CAU/SP, o conselheiro Victor Chinaglia Junior informou a necessidade de realizar uma pesquisa com os funcionários, de forma anônima, para verificar a disponibilidade de participação nas reuniões noturnas. Assim, após consentimento da comissão, a gerente administrativa Elaine Cristina da Silva ficou responsável em realizar a pesquisa e trazer os resultados à Comissão para finalização da discussão.

3	**Plano de trabalho: Eixos "Comunidade Arquitetos" e "Sociedade"**
Fonte	Presidência
Relator	Conselheira relatora Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A conselheira Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven finalizou a apresentação do Plano de Trabalho e a Comissão aprovou os eixos "comunidade Arquitetos" e "sociedade" com pequenas adequações; 2. O Plano de Trabalho aprovado será utilizado como base para o preenchimento da planilha da Gerência Financeira; 3. A gerente Administrativa Elaine Cristina da Silva ficou responsável em encaminhar à Comissão, o Projeto de Qualidade de Atendimento elaborado em 2018; 4. A coordenadora Rossella Rossetto solicitou a participação da Coordenadora do Atendimento, Luciana Higa Masuda, na próxima reunião ordinária da COA-CAU/SP, com o objetivo de demonstrar o diagnóstico do setor de Atendimento. A apresentação contribuirá para elaboração de um plano de melhoria, que visa a implantação de um sistema de qualidade no setor;

	5. A conselheira Elisabete França concordou em apresentar, na próxima reunião ordinária, um panorama das ações que estão sendo tomadas pelo CAU/BR nas áreas de Tecnologia da Informação e SICCAU; 6. A coordenadora Rossella Rossetto informou que possui uma planilha comparativa, na qual consta o Regimento consolidado do CAU/BR, Regimento Interno do CAU/SP e propostas de alteração da COA-CAU/SP da gestão anterior. A coordenadora inserirá nesta planilha a análise recebida do CAU/BR em meados de agosto/2020. Assim, na próxima reunião, a comissão discutirá a melhor forma de trabalho e estabelecerá um grupo para tratar a alteração do Regimento Interno, que poderá utilizar a planilha como base dos trabalhos. A proposta da coordenadora é estabelecer um diálogo direto com a COA-CAU/BR, a fim de comunicar, pontualmente, todas as alterações realizadas no Regimento Interno do CAU/SP.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

GISELE GOMES DE VITTO:32058333845

Assinado de forma digital por GISELE GOMES DE VITTO:32058333845

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa